



matrícula

117.194

ficha

01

Jundiaí, 21 de dezembro de 2010

IMÓVEL: - UM LOTE DE TERRENO sob número **quatro (04)** da Quadra "**03**" do loteamento denominado "**Bella Vittá**", situado nesta cidade e comarca, com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), que assim se descreve: Faz frente para a Rua 05 onde mede 12,00m em linha reta, da frente aos fundos de quem da mencionada Rua olha para o terreno mede 25,00m do lado direito, mede 25,00m do lado esquerdo e 12,00m nos fundos, confrontando à direita com o Lote 03, à esquerda com o Lote 05 e nos fundos com o Lote 11.

CONTRIBUINTE: - 64.021.0001 e 64.021.0002 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: - LUPA IMÓVEIS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Rússia n.º 29, Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 58.400.854/0001-45.

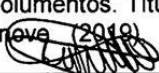
REGISTROS ANTERIORES: - R.2 feito em 20 de dezembro 1.982 e Av.7 (unificação) feita em 21 de dezembro de 2010, na Matrícula n.º 26.131 e R.1 feito aos 20 de dezembro de 1.982 e Av.6 (unificação) feita em 21 de dezembro de 2010, na Matrícula n.º 26.132, e R.1 feito em 21 de dezembro de 2010, na Matrícula n.º 117.100.

A Substituta do Oficial,
Mariana Carla Grossi

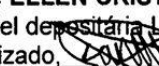
Av.1: - Em 21 de dezembro de 2010.

Pelo Contrato Padrão, que fica arquivado em autos próprios do plano de loteamento denominado "**Bella Vittá**", situado nesta cidade e comarca, consta que os futuros adquirentes do imóvel objeto da presente Matrícula, deverão seguir as **restrições urbanísticas** nele contidas, impostas pela loteadora. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Pablo Salvadori Naves e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. O Escrevente Autorizado, (Lucas Murbach Mateus Silva). A Substituta do Oficial, , (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.2: - Em 12 de fevereiro de 2019.

Nesta data é refeita a presente matrícula, em virtude de falha na impressão, ficando arquivada em pasta própria; subscrevendo os atos a Substituta do Oficial, Mariana Carla Grossi, em substituição ao Substituto do Oficial, à época, Pablo Salvadori Naves e ao Escrevente Autorizado, Lucas Murbach Mateus Silva. Ato isento de emolumentos. Título Prenotado nesta Serventia sob n.º 411.829, aos nove (09) de janeiro de dois mil e dezanove (2019), qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escrevente Autorizado, , (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.3: - Em 12 de fevereiro de 2019.

Pela certidão judicial passada aos nove (09) de janeiro de dois mil e dezanove (2019), pelo Escrivão Diretor do Décimo Primeiro Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, expedido nos autos da Ação de Execução Civil - Processo n.º 00328065820188260002, que ANDRÉ LUIS PACHECO, inscrito no CPF n.º 216.380.448-80 e ELLEN CRISTINE FACANALI PACHECO, inscrita no CPF n.º 275.685.008-02 movem contra SP-07 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 12.152.408/0001-68 e LUPA IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 58.400.854/0001-45, para cobrança da dívida do valor de cento e trinta mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos (R\$ 130.318,60), Prenotada sob n.º 411.829, nesta Serventia, em nove (09) de janeiro de dois mil e dezanove (2019), foi o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de LUPA IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 58.400.854/0001-45, **PENHORADO** por ANDRÉ LUIS PACHECO, inscrito no CPF n.º 216.380.448-80 e ELLEN CRISTINE FACANALI PACHECO, inscrita no CPF n.º 275.685.008-02, tendo sido nomeada como fiel depositária Lupa Imóveis Ltda. Título qualificado e digitado por Cassiano Alves Diniz. O Escrevente Autorizado, , (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).